



JMORALES
ADVOGADOS



Informativo Mensal Junho/2025

Fique por dentro dos principais acontecimentos que marcaram o setor de previdência complementar no último mês: compilamos as novidades mais relevantes no âmbito regulatório da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e um panorama das movimentações no Judiciário que afetam diretamente o segmento, com ênfase em decisões e processos que podem gerar impactos significativos na condução regulatória e na gestão operacional das entidades.

Assuntos Relevantes

Notícias que mais movimentaram o setor da previdência complementar no mês de junho/2025

Acontece na ABRAAP

Eventos a serem realizados pela ABRAAP em Julho

Alerta Normativo

Normativos publicados no mês de Junho

JMorales nas redes

Publicações sobre temas relevantes do setor de previdência complementar.

Abrapp elabora duas novas minutas de Projetos de Lei para modernizar legislação tributária

A Abrapp preparou duas minutas de Projetos de Lei (PLs) para modernizar a legislação tributária com o objetivo de promover o fomento dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). “São propostas que atualizam e corrigem aspectos do tratamento tributário conferido aos planos administrados por nosso sistema. Quando aprovadas, incentivarão a maior cobertura para novos participantes dos planos”, diz Devanir Silva, Diretor-Presidente da Abrapp.

[Confira!](#)

Projeto de Lei nº 2.752/2025 propõe que assistidos antes de 2005 tenham a possibilidade de optar pelo regime regressivo

O Deputado Federal Luiz Carlos Hauly (Podemos-PR) encaminhou nesta segunda-feira (09/06) o Projeto de Lei (PL) nº 2.752/2025, que propõe a possibilidade de opção para participantes e assistidos anteriores a 2005 pelo regime de tributação regressivo. É o segundo Projeto de Lei protocolado na Câmara dos Deputados nesta mesma data e que tem origem em uma proposta elaborada pela Abrapp. Mais cedo, o Deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM) havia apresentado o PL nº 2.744/2025 que trata do diferimento de Imposto de Renda dos Planos Família

[Confira!](#)

Nova edição da Revista: Resolução nº 5.202 promove consonância com a norma da CVM e avança em pontos estratégicos*

CMN atualiza regra de investimento do sistema – As principais mudanças introduzidas pela Resolução CMN nº 5.202/2025 envolvem a atualização das regras de investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), promovendo a sua harmonização com a Resolução CVM nº 175. Além da adequação ao novo marco regulatório do mercado de capitais, o normativo também trouxe avanços em temas considerados cruciais para o sistema, como a eliminação da obrigatoriedade de venda de imóveis até 2030 — um pleito antigo do setor, destacado por gestores e analistas como um passo importante para maior autonomia e eficiência na gestão de ativos.

[Confira!](#)

Abrapp realiza audiências com parlamentares para apresentar emenda à MP nº 1292/2025

No primeiro quadrimestre de 2025, o consumo de energia elétrica no Brasil aumentou 1,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, totalizando uma média de 73.567 megawatts médios (MWm). Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelo mercado livre de energia, que registrou um aumento de 10,7% na carga consumida.

[Confira!](#)

A reforma do Código Civil e os desafios das novas regras da prescrição

O Projeto de Lei nº 4/2025 propõe alterações significativas nas regras de contagem dos prazos prescricionais do Código Civil que merecem atenção, não apenas pelo impacto direto nas relações jurídicas, mas também pelos debates que pode emergir durante a aplicação prática do direito. É preciso cautela em algumas das propostas de modificações, que, embora bem-intencionadas, podem introduzir insegurança jurídica e ampliar as controvérsias processuais.

[Confira!](#)

Medida Provisória nº 1.303/2025 reafirma que as aplicações financeiras da EFPC continuam isentos de tributação

O pacote de medidas do Ministério da Fazenda e do Governo Federal não deve produzir impacto direto negativo sobre as aplicações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Anunciado pelo ministro Fernando Haddad no último domingo (08/06), o pacote foi editado na forma da Medida Provisória nº 1.303/2025, que foi publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira (12/06). O Art. 7º da MP reafirma que os investimentos das entidades fechadas continuam isentas de tributação.

[Confira!](#)

Confira a programação preliminar do 46º CBPP

A Abrapp divulgou a programação preliminar do 46º Congresso Brasileiro de Previdência Privada (CBPP), que abordará assuntos como políticas públicas para universalização da previdência privada, envelhecimento ativo e o mercado da longevidade, IA e a revolução dos processos tradicionais de trabalho, autonomia financeira pelas lentes do digital, como levar a previdência para todos, comunicação estratégica, entre outros temas relevantes.

[Confira!](#)

Adesão automática apresenta primeiros resultados positivos no aumento da inscrição aos planos das EFPC

Os primeiros resultados positivos na ampliação da adesão aos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) decorrentes da implantação do mecanismo da inscrição automática começam a aparecer. Uma pesquisa realizada em parceria pela Abrapp e pela Previc, no último mês de abril, detectou o movimento positivo nas entidades que já implantaram a nova sistemática.

[Confira!](#)

03/07 | **Webinar: Importância da Gestão de Riscos Estratégicos em Instituições Financeiras**

- Online (YouTube)
- 10h00



30/07 | **Dever Fiduciário**

- Online (YouTube)



31/07 | **Webinar Assuntos Jurídicos**

- Online (YouTube)



Acompanhe as inscrições no site da ABRAAP -
<https://www.abrapp.org.br/eventos-2025/>

Portaria Previc 539/2025

Atualiza a segmentação das entidades fechadas de previdência complementar - EFPC para fins de supervisão, fiscalização e proporcionalidade normativa para o ano de 2026.

[Confira!](#)

Previdência Complementar e a competência judicial: uma análise dos temas 1.166 e 190 do STF

O Supremo Tribunal Federal, por meio dos Temas 1.166 e 190, estabeleceu diretrizes fundamentais sobre a matéria, delimitando-a entre essas duas esferas. Esses temas revelam a complexidade e a necessidade de uma compreensão precisa sobre a atribuição de jurisdição, especialmente em casos que envolvem tanto aspectos trabalhistas quanto contratuais, suscitando discussões sobre qual esfera deve decidir cada caso específico.

[Confira!](#)



Larissa Lino Carvalheira
Advogada Associada



Isabelle Leme dos Santos Conde
Advogada Associada

A importância da comunicação simples para fomentar a Previdência Complementar: “se o público não entende ele não adere.”

“Se o público não entende, ele não adere”. Essa frase resume um dos maiores desafios da Previdência Complementar: a comunicação. Por mais robusto e vantajoso que seja o plano, se a linguagem for técnica demais ou distante da realidade do participante, o interesse desaparece antes mesmo de começar.

Confira!



Caio Morales Nunes dos Santos
Advogado Sócio

Advogado precisa mesmo pagar custas na execução de honorários?

A recente Lei nº 15.109, sancionada em 13 de março de 2025, introduziu o § 3º ao artigo 82 do Código de Processo Civil (CPC), estabelecendo que advogados não precisam mais adiantar custas processuais em ações de cobrança e execuções de honorários advocatícios. A medida representa um avanço importante na valorização da advocacia e na remoção de barreiras financeiras ao exercício da profissão. No entanto, sua aplicação já enfrenta resistência em diversos tribunais, reacendendo debates constitucionais relevantes sobre a repartição de competências e a isonomia no acesso à justiça.

Confira!



Larissa Lino Carvalheira
Advogada Associada

**JMORALES ADVOGADOS presente no evento
“Mulheres no Mercado de Trabalho e Previdência:
Desafios, Conquistas e Oportunidades”**

Nossa sócia Mirela Piovesan e Gabriely Bernardes, advogada associada, participaram do evento “Mulheres no Mercado de Trabalho e Previdência: Desafios, Conquistas e Oportunidades”, promovido pela Consultoria WTW.

[Confira!](#)





A equipe do JMoraes se coloca à disposição para demais esclarecimentos.

(contato@jmoralesadvogados.com.br)

Material produzido por:



Janete Morales
Sócia Fundadora



Caio Morales
Sócio



Thais do Carmo
Sócia



Mirela Piovesan
Sócia

Av. São Luís, 50 - 18º andar – conj.182 A
Edifício Itália São Paulo – SP
11 3231-8645
www.jmoralesadvogados.com.br